

continuação	Consultas ambulatoriais e de pronto-atendimento									
	CNPJ	Tipo	Município/Microrregião	Consultas Médicas			Equipamentos de Saúde			
	PABSF -SP	Convênios e Contrato de Gestão	São Paulo Convênios, São Paulo Território Aric/Sap/S. Mateus, PA São Mateus e PSM Dr. Augusto Gomes de Mattos	5.773.183			AMA, AE, AMA-E,UBS, NASF, UAD, CAPS, PA e P.S.			
SADT										
CNPJ	Tipo	Município/Microrregião	Raio-x	USG	D.O.	MAMO	TOTAL	Equipamentos de Saúde		
PABSF SP	Convênios e Contrato de Gestão	São Paulo Convênios, São Paulo Território Aric/Sap/S. Mateus, PA São Mateus e PSM Dr. Augusto Gomes de Mattos	815.194	15.930	3.471	23.947	858.542	AMA, PA e PSM		
ESF - Estratégia Saúde da Família										
CNPJ	Tipo	Município/Microrregião	Famílias Assistidas	Consultas Médicas	Consulta Enfermeiros	Consultas de outros Prof. Nível Superior	Visitas Domiciliares ACS	Visitas Domiciliares Enfermeiro	Visitas Domiciliares Médico	
PABSF SP	Contrato de Gestão	São Paulo - Aricanduva/Sapopemba/São Mateus	71.955	147.859	108.884	881	559.185	17.974	8.590	
	Convênio	São Paulo - Região Norte	73.823	195.405	124.976	3.070	673.093	20.389	13.166	
	Convênio	São Paulo - Região Sudeste	91.360	233.696	126.408	1.743	815.753	26.079	22.163	
	Convênio	São Paulo Região Centro-Oeste	9.571	25.903	12.191	-	77.799	2.133	2.212	
	Convênio	Caraguatatuba	25.937	73.461	32.647	-	183.496	3.049	2.335	
	Convênio	Peruibe	11.461	25.959	25.403	228	46.006	1.015	914	
	Convênio	Suzano	14.371	42.704	25.403	118	125.988	2.721	1.326	
TOTAL			298.478	744.987	455.912	6.040	2.481.320	73.360	50.706	

ESF - Estratégia Saúde da Família										
CNPJ	Tipo	Município/Microrregião	Famílias Assistidas	Consultas Médicas	Consulta Enfermeiros	Consultas de outros Prof. Nível Superior	Visitas Domiciliares ACS	Visitas Domiciliares Enfermeiro	Visitas Domiciliares Médico	
PABSF SP	Contrato de Gestão	São Paulo - Aricanduva/Sapopemba/São Mateus	71.955	147.859	108.884	881	559.185	17.974	8.590	
	Convênio	São Paulo - Região Norte	73.823	195.405	124.976	3.070	673.093	20.389	13.166	
	Convênio	São Paulo - Região Sudeste	91.360	233.696	126.408	1.743	815.753	26.079	22.163	
	Convênio	São Paulo Região Centro-Oeste	9.571	25.903	12.191	-	77.799	2.133	2.212	
	Convênio	Caraguatatuba	25.937	73.461	32.647	-	183.496	3.049	2.335	
	Convênio	Peruipe	11.461	25.959	25.403	228	46.006	1.015	914	
	Convênio	Suzano	14.371	42.704	25.403	118	125.988	2.721	1.326	
TOTAL			298.478	744.987	455.912	6.040	2.481.320	73.360	50.706	

8. Contribuições Sociais - A isenção das Contribuições Sociais usufruídas pela condição de filantropia no ano exercício, não se encontram registradas em contas específicas de receitas, porém totalizaram: a) A isenção da Cota Patronal referente ao INSS + RAT + Valor de outras Entidades sobre a folha de pagamento montou em R\$ 109.257.088,85 (R\$ 101.674.959,94 em 2009). b) A isenção da Cota Patronal referente ao INSS sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros montou em R\$ 205.530,51. c) A isenção

da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) atingiu o valor de R\$ 16.832.222,53 (R\$ 16.278.967,64 em 2009). **9. Patrimônio Social** - Em 31 de dezembro de 2010 a Associação apresentou um superávit de R\$ 43.802.564,86 (R\$ 53.378.764,62 em 2009) e uma redução de caixa e equivalente de caixa em R\$ 1.522.023,60 (aumento de R\$ 28.346.673,40 em 2009). **10. Contingências** - A Entidade, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais de natureza trabalhista e

cível em diversas instâncias, ajuizados e conhecidos nas datas dos balanços, tendo a Administração adotado como procedimento a constituição da provisão com base em vários fatores (conforme nota explicativa nº 3g), incluindo a opinião dos seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo das Provisões para Contingências, considerado suficiente pela Administração para a cobertura de prováveis perdas nos processos em andamento é composto por R\$ 3.080.851,57 referentes aos processos trabalhistas. **11. Relatórios de Prestação de Contas** - A SPDM-PABSF elaborou relatórios mensais e anuais para prestação de contas dos Contratos de Gestão e Convênios que mantêm com diversos municípios do Estado de São Paulo. Em 2010 os relatórios de Prestação de Contas foram auditados e revisados por auditores independentes:

Instrumento Jurídico	Prefeitura	Objeto
Convênio nº 01/2009	Caraguatatuba	Programa de Saúde da Família
Convênio nº 227/2005	Barueri	Núcleo de Saúde do Trabalhador
Convênio nº 010/2005	Barueri	Programa de Atenção Básica
Convênio nº 010/2005	Barueri	Prog. de Atendimento Domiciliar
Convênio nº 010/2005	Barueri	Pronto Socorro
Convênio	Diadema	Programa de Saúde da Família
Convênio nº 21/2009	Mauá	Programa de Saúde da Família
Convênio nº 07/2005	Peruipe	Programa de Saúde da Família
Convênio nº 07/2005	Peruipe	Pronto Socorro
Convênio	Suzano	Programa de Saúde da Família
Convênio	Suzano	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Convênio	Suzano	Farmácia Popular
Convênio	Suzano	Centro de Apoio Atenção Básica
Convênio	São Sebastião	Programa de Saúde da Família
Contrato de Gestão nº 23/2009	São Paulo	PA. São Mateus e PSM Dr. Augusto Gomes
Contrato de Gestão nº 07/2008	São Paulo	Território Aricanduva/Sapopemba/S. Mateus

Ata da 9ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ao 18º dia do mês de abril de dois mil e onze, às 08h00min, na sala de reuniões localizada no 2º subsolo do edifício situado na Rua Doutor Diogo de Faria, 1036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM, presentes: Profª Drª Ana Luisa Höfling de Lima, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo, Prof. Dr. Paulo Bandiera Paiva, Padre Antonio Luiz Marchioni (Padre "Ticão"), Dr. Flávio Bitelman, Dr. Hercílio Ramos, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. **Ausência justificada:** Dr. Arthur Beltrame Ribeiro, Profª Drª Maria Inês Dolci, e participaram como convidados os Superintendentes Profs. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Dr. André Luís Pereira (Jurídico SPDM). O Sr. Presidente deu início à sessão, agradecendo a presença de todos, fez breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM. Passou-se, então, ao 1º item da Pauta: Aprovação da Ata da reunião anterior 07/

unidade: **PABSF-SP - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Básica e Saúde da Família** - Rua Borges Lagoa, nº 232 - Vila Clementino - **São Paulo - SP** - CEP 04038-000 - CNPJ nº 61.699.567/0002-73. Temos a receber das prefeituras R\$ 177.033.225,77 o que corresponderia a 4,6 meses de serviços prestados. Como existe um superávit de R\$ 205.733.429,13 e temos um caixa de R\$ 81.206.489,00, é necessário especial atenção a esses valores a receber. **3º e último item da Pauta** - Apresentação da Minuta do Contrato de Gestão - Município de Guarujá e Apresentação da Minuta do Contrato de Gestão - Município de Americana. Encerrada a pauta e aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso sem que houvesse manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. E para constar, eu Iara Martins, secretária da SPDM, redigi a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e será submetida à aprovação na próxima reunião.

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente, **Iara Martins** - Secretária

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da S.P.D.M. Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva - Superintendente Financeiro da S.P.D.M.										
Relatório dos Auditores Independentes										
Ilmos. Srs. Diretores da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Programa de Atenção Básica e Saúde da Família - São Paulo – SP - Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Programa de Atenção Básica e Saúde da Família, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis - A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre										
essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Associação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das										
Prof. Dr. Mário Silva Monteiro - Superintendente - SPDM/PABSF Darlei Alves Freire - Contador CRC - 1SP 219.650/O-9										

demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Demonstração do Valor Adicionado** - Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. São Paulo, 31 de março de 2011.

Padrão Auditoria S/S - CRC-2SP 016.650/O-7
Sérgio Noboru Outaka - Contador CRC-1SP 129.531/O-9

== Campina Verde Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ Nº. 09.295.119/0001-03 - NIRE 35.300.350.804
Ata Da Assembleia Geral Extraordinária Realizada Em 27 de Abril de 2011, às 22:00 Horas
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 27 de abril de 2011, às 22:00 horas, na sede da Campina Verde Empreendimentos e Participações S.A., localizada em Campinas/SP, Av. Mackenzie nº 1.835, 5º andar, sala 53, Vila Brandina. 2.Convocação e Presença: As formalidades de convocação foram dispensadas nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 3.Mesa: Mario Daud Filho - Presidente da Mesa; e Claudia Regina Martins - Secretária. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia dos membros da Diretoria da Cia.; e (ii) a eleição e nomeação de novos membros da Diretoria. 5. Deliberações: Após a instalação da Assembleia e a leitura e discussão da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Os sócios consignam a renúncia apresentada neste ato pelos Diretores da Sociedade, sendo: (a) Sr. Orlando Rufo González , RNE nº W160522-4-CGPI/DIREX/DPF, e CPF/MF nº 024.670.408-01, para cargo de Diretor Presidente; e (b) Sr. Alexandre Cesar Inneco , RG nº 220 8209 (SSP-MG), e CPF/MF nº 418.382.706-04, para cargo de Diretor Financeiro, por meio das cartas de renúncia arquivadas na sede da Sociedade. (ii) Tendo em vista a renúncia dos diretores da Sociedade, os sócios elegem e nomeiam, com mandato até o dia 06/05/2012: (a) o Sr. Mario Lindenhayn , RG nº 10.420.752-8 SSP/SP, e CPF/MF nº 104.390.558-81, para exercer o cargo de Diretor Presidente; e (b) o Sr. Mark da Cunha Bueno Garman , RG 9.895.934-7 (SSP-SP), e CPF/MF nº 319.147.318-16, para exercer o cargo de Diretor Financeiro. Mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, os Diretores ora nomeados, tomaram posse de seus respectivos cargos e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, assinando, para tais efeitos, ao final, o presente documento. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Assinaturas: Mario Daud Filho - Presidente; Claudia Regina Martins - Secretária. Acionistas: Cia. Nacional de Açúcar e Alcool - CNAA (por Mario Lindenhayn e Mark da Cunha Bueno Garman); e Ituitaba Bioenergia Ltda. (por Mario Lindenhayn e Mark da Cunha Bueno Garman). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP . nº 207.067/11-9 em: 01/06/2011. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral

Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social		
CNPJ 61.699.567/0033-70		
Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2010		
Produção Assistencial		
Linhas de Contratação		Realizado 2010
Internação		
Hospital-Dia		
Ambulatório		
Urgência/Emergência		
SADT Externo		
Total	0	0
Resultado Contábil	Receitas 2010	Despesas 2010
	R\$ 1.152.035,85	R\$ 227.086,84
A Diretoria		

Saltriver Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 05.403.348/0001-43 – NIRE 35.217.713.555
Extrato Ata da Reunião de Sócios
Data, hora e local: Aos 06.06.2011, às 10 hs., na sede social, na Rod. Jornalista Francisco Aguirre Preença Km 08, 1º andar, Sala B, Hortolândia-SP ("Sociedade"). Presenças: Sócios representando a totalidade do capital social. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. Ordem do Dia: (i) Redução do capital social da Sociedade, e (ii) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade. Deliberações: Os sócios resolveram, por unanimidade, reduzir o capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo à consecução de seus objetivos sociais, no montante de R\$ 10.197.234,00, passando o capital social de R\$ 63.459.568,00, para R\$ 53.262.334,00, mediante o cancelamento de 10.197.234 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, e restituição aos sócios de ativos da Sociedade de valor de R\$ 10.197.234,00 avaliados a valor contábil conforme Balanço Patrimonial de 31.12.2010. O cancelamento das quotas acima referido se dará, proporcionalmente à participação detida pelos sócios na Sociedade, da seguinte forma: (i) 4.996.644 quotas canceladas do sócio Carlos Eduardo Sanchez; (ii) 2.600.295 quotas canceladas do sócio Leonardo Sanches Secundino; e (iii) 2.600.295 quotas canceladas do sócio Marcus Vinicius Sanchez Secundino. As deliberações tomadas na presente ata somente se tornarão efetivas se (i) a redução de capital das sociedades controladas objeto da (a) ata de AGE da EMS S.A., CNPJ/MF nº 57.507.378/0003-65 e NIRE 35.300.193.989, realizada em 26.05.2011 e publicada nos jornais DOE-SP e Jornal "Todo o Dia" em 03.06.2011, e (b) ata de AGE da EMS Participações S.A., CNPJ/MF nº 05.491.842/0001-07 e NIRE 35.300.194.101, realizada em 03.06.2011 e publicada nos jornais DOE-SP e Jornal "Todo o Dia" em 04.06.2011, não sofrerem oposição de credores no prazo de 60 dias contados das respectivas publicações, de acordo com o art. 174 da Lei nº 6.404/76 e (ii) após decorridos 90 dias para oposição de credores, contados da data da publicação do extrato da presente ata, de acordo com o art. 1.084, § 1º, do Código Civil. (ii) Em decorrência da redução de capital ora deliberada, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Cláusula 5ª: O capital social é de R\$ 53.262.334,00, dividido em 53.262.334,00 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios: (i) Carlos Eduardo Sanchez – 26.098.544 – R\$ 26.098.544,00; (ii) Leonardo Sanches Secundino – 13.581.895 – R\$ 13.581.895,00; (iii) Marcus Vinicius Sanchez Secundino – 13.581.895 – R\$ 13.581.895,00" . Transcorridos referidos prazos, os sócios deverão providenciar a correspondente Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo todas as deliberações e condições estabelecidas neste ato, instrumento este que, juntamente com a presente ata, serão levados a registro perante a JUCESP. Fica o administrador autorizado a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de capital social ora aprovada, inclusive e especialmente a publicação da presente ata no DOE-SP e no jornal "Todo Dia", nos termos do art. 1.084, § 1º, do Código Civil. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos sócios presentes. Sócios: Carlos Eduardo Sanchez; Leonardo Sanches Secundino; Marcus Vinicius Sanchez Secundino.

= Polyplastic S.A. Indústria e Comércio =

CNPJ nº 60.650.074/0001-03 - NIRE 35 300 103 556
Convocação: Assembleia Geral Extraordinária
Convocamos os Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, Av. Paulicéia, 1893 - Bairro Laranjeiras - Caieiras - SP, no dia 20 de junho de 2011 às 10:00 horas , para deliberarem: a) Alteração do endereço da Filial em Mato Grosso do Sul. Caieiras, 09 de junho de 2011 Washington Dias Janota Antunes - Diretor Presidente
(10, 11, 14)–

== Companhia Nacional de Açúcar e Alcool - CNAA

CNPJ/MF nº 08.204.974/0001-07 - NIRE 35.300.333.225
Ata Da Reunião Do Conselho De Administração Realizada em 27 de Abril de 2011
Data, hora e local da reunião: 27 de abril de 2011, às 20:30 hs. na sede social da Cia. Nacional de Açúcar e Alcool CNAA, (a Cia.) localizada na Av. Prof. Mackenzie no. 1835, 6 ° andar, na Cidade de Campinas/SP conforme permitido pelo artigo 11, § 3, do Estatuto Social da Cia.. Presença: Membros do Conselho de Administração, conforme segue: Mario Lindenhayn, Mark da Cunha Bueno Garman; Ana Cristina Remigio de Oliveira Bastos; Silvia Regina Zwi Esteves; Wesley Bonicontri Ambrosio e Bruno Melcher. Presente também o Gerente Jurídico da Cia., Mario Daud Filho. Os membros do Conselho de Administração participaram da reunião pessoalmente ou por meio de teleconferência, como estabelecido nos §§ 3 e 5 do artigo 11 do Estatuto Social da Cia.. Mesa: Sr. Mario Lindenhayn, Presidente que nomeou o Sr. Mario Daud Filho como Secretário. Ordem do Dia : Apreciar a renúncia do Diretor Presidente e do Diretor responsável pela área financeira e eleição de novos diretores. Deliberações dos Conselheiros: Após confirmação de quórum válido, o Presidente declarou aberta a reunião: (i) O Presidente iniciou a reunião dando conhecimento aos demais conselheiros acerca da renúncia formal do Sr. Orlando R. González Alexandre César Inneco como Diretor responsável pela área financeira. O Presidente fez uma moção de reconhecimento e agradecimento aos diretores renunciantes pelos serviços prestados em favor da sociedade. (ii) Em seguida observando-se a ordem do dia, passou-se a eleição dos novos diretores, sendo eleitos por unanimidade os senhores : Mario Lindenhayn, RG. nº. 10.420.752-8 SSP/SP, e CPF/MF nº 104.390.558-81, eleito como Diretor Presidente; Mark da Cunha Bueno Garman, RG. nº. 9.895.934-7 SSP/SP, e CPF/MF nº 319.147.318-16, eleito como Diretor responsável pela área financeira e Irineu Silveira Marcondes Jr., RG nº 9.129.487 SSP/SP e CPF/ MF nº 035.809.728-20, eleito como Diretor responsável pela área de Operações. Os diretores são eleitos para um mandato de 1 (hum) ano consoante § 1º, artigo 16 do Estatuto Social. Desta forma a diretoria passou a ser composta dos seguintes membros : Mario Lindenhayn - Presidente; Mark da Cunha Bueno Garman - Diretor responsável pela área financeira; Irineu Silveira Marcondes Jr.- Diretor responsável pela área de Operações; Julimar Clemente Souza - Diretor responsável pela área industrial eleito em 30/06/2010 e, Luiz Carlos Rehder - Diretor responsável pela área agrícola eleito em 22/09/2010. Mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, os Diretores ora eleitos tomaram posse de seus respectivos cargos e declararam, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por Lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, assinando para tais efeitos, ao final, a presente ata. Encerramento: Não havendo nada mais assunto a ser discutido, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião e o Secretário elaborou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada. Campinas, 27/04 de 2011. Mario Lindenhayn - Presidente; Mario Daud Filho - Secretário. JUCESP . nº 207.066/11-5 em:01/06/2011. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral

Maxcasa S.A.	
CNPJ/MF 08.607.184/0001-64 – NIRE 35.300.340.086	
Convocação	

Convoca os Acionistas para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 17/06/2011, às10hs, na sede social, em São Paulo, na Rua Helena, 260, c|24 (parte), para deliberar sobre a autorização para prorrogação, em um só ato ou em atos sucessivos, do prazo de vencimento das Cédulas de Crédito Bancário nºs (a) 9773, de R\$ 542.283,61; (b) 9873, de R\$ 1.083.951,31; e (c) 10128 de R\$ 542.352,25, emitidas pela Companhia em favor do Banco CR2 S.A. Luiz Henrique de Vasconcellos - Conselho de Administração.

(09, 10 e 11)